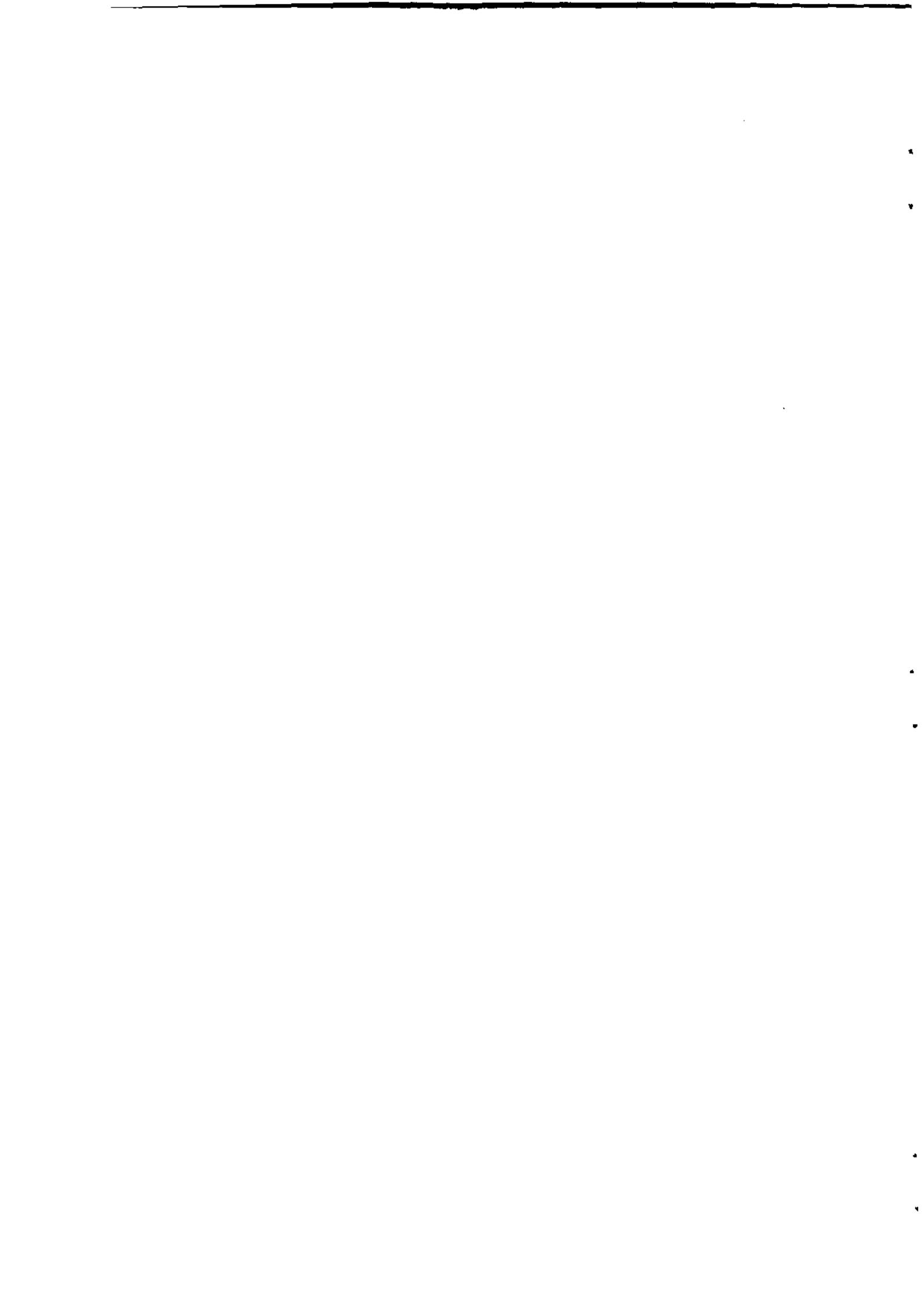




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

PROGRAMA
DO
VI GOVERNO
DA
REGIÃO AUTÓNOMA
DOS
AÇORES





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL



Reg. 35 70

I - RESOLVER OS NOSSOS PROBLEMAS

ACREDITAR NA AUTONOMIA

SERVIR OS AÇORIANOS

AFIRMAR OS AÇORES

Identidade Açoriana
Construção europeia
Cooperação inter-regional
Comunidades Açorianas
Âmbito internacional

II - VALORIZAR A NOSSA GENTE

PREPARAR O FUTURO

Educação
Juventude
Formação Profissional

VIVER COM DIGNIDADE

Emprego
Saúde
Segurança Social
Protecção Civil
Habitação
Ordenamento do Território
Ambiente
Cultura
Património Cultural
Comunicação Social
Desporto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

III - APOSTAR NA NOSSA TERRA

PRODUZIR COM QUALIDADE

Agricultura
Pescas
Turismo
Indústria
Energia
Comércio
Cooperativismo
Artesanato

VENCER DISTÂNCIAS

Transporte Aéreo
Transportes Marítimos
Transportes Terrestres
Comunicações

GARANTIR CONDIÇÕES

Finanças
Fiscalidade
Privatizações
Planeamento
Administração Regional
Administração Local



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

I

RESOLVER OS NOSSOS PROBLEMAS

Os Açorianos ratificaram, livre e democraticamente, o programa eleitoral de Governo apresentado pelo Partido Social Democrata para o quadriénio 1992/1996.

As circunstâncias políticas que determinaram o mandato do VI Governo da Região Autónoma dos Açores coincidente com o último ano da presente Legislatura exigem a coerente assumpção dos grandes princípios programáticos e o necessário ajustamento das medidas tendentes à sua plena concretização.

ACREDITAR NA AUTONOMIA

O Povo dos Açores, em amplo consenso, empenha-se vigorosamente no projecto de desenvolvimento económico, social e cultural que a Autonomia Político-Administrativa dos Açores corporiza.

Neste projecto, dinâmico e em constante aperfeiçoamento, os Açorianos rasgam, permanentemente, novos horizontes, que se traduzem na capacidade de confirmar o significado e o alcance nacional da Autonomia dos Açores.

A Autonomia constitui um meio de libertação das energias criadoras da sociedade civil açoriana, porque permite decidir nos Açores o que diz respeito aos Açores e aos Açorianos, abrir a sociedade açoriana ao Mundo e realizar reformas em estabilidade e segurança, apostar nos Açorianos e nas suas capacidades realizadoras, encontrar novas formas de solidariedade nacional e europeia, desenvolver um projecto de solidariedade, de unidade e de afirmação da identidade regional, e ainda projectar os Açores no Mundo, com especial destaque nas Comunidades Açorianas emigradas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

A Autonomia revela-se, assim, como instrumento de desenvolvimento regional, de solução eficaz e criativa dos problemas específicos dos Açores.

A defesa firme e determinada do projecto de Autonomia Constitucional coloca um permanente desafio à capacidade de realização dos Açorianos.

Estabilidade e confiança garantem vencer os novos desafios, promovendo um maior protagonismo da sociedade civil no processo de desenvolvimento regional.

O progresso já conseguido demonstra a capacidade de iniciativa gerada no quadro da Autonomia Regional e a eficácia do diálogo permanente com as instâncias nacionais e comunitárias.

O programa do VI Governo Regional, da responsabilidade do PSD, adapta as suas propostas aos novos desafios que o desenvolvimento gerou, mantendo, num rumo firme e em solidariedade, os caminhos da unidade e da afirmação do Povo Açoriano.

SERVIR OS AÇORIANOS

A modernização da sociedade e da economia açorianas é uma realidade, e tem sido um sucesso porque fruto de uma política de desenvolvimento, feita de responsabilidade e em estabilidade política e económica.

Realizaram-se profundas mudanças na economia açoriana, como a sua progressiva abertura ao exterior, o aumento do investimento público e do investimento privado em consequência de uma correcta aplicação dos incentivos comunitários, a baixa da inflação e o aumento do poder de compra, a manutenção de baixas taxas de desemprego, a diminuição real das assimetrias inter-ilhas pelo reforço da mobilidade e solidariedade sociais, a adaptação dos sectores produtivos às exigências da modernidade da Europa Comunitária, a aplicação de programas específicos negociados com a União Europeia, a conquista e a afirmação de uma verdadeira Política Europeia para as Ilhas, e o desenvolvimento dos mecanismos de concertação social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

Realizaram-se também profundas mudanças na sociedade açoriana em geral, como a generalização do acesso à educação, à saúde, à cultura e à rede pública de água e de electricidade, as melhorias significativas da qualidade de habitação e das vias de comunicação, a adopção de novos padrões de vida revelados nos indicadores de conforto verificados nos Açores, a fixação da população pelo abrandamento do ritmo de emigração e pela criação de melhores condições de vida, e a aproximação das ilhas mais pequenas ao todo regional, permitindo construir uma sociedade mais desenvolvida e solidária.

Este surto de desenvolvimento e de progresso verificado é fruto da capacidade de realização dos Açorianos, e permitiu que os Açores abandonassem a cauda das regiões mais atrasadas de Portugal.

São, assim, novos os desafios do futuro, para os quais o Governo quer dar resposta, com um programa que prossegue a trajetória de sucesso iniciada com a Autonomia Democrática.

O VI Governo da Região Autónoma dos Açores assume as dificuldades que se lhe deparam, mas reconhece e confia na capacidade dos Açorianos para enfrentarem os novos desafios.

AFIRMAR OS AÇORES

Os Açores devem ser reconhecidos na Europa e no Mundo, não só pelas instituições regionais, mas também pelos seus empresários, pelos seus artistas e pelas suas Comunidades Emigradas.

Os Açores - neste mundo aberto, onde Portugal se projecta com prestígio e eficácia - são essenciais para o reforço da identidade nacional e europeia e para a confirmação da vertente atlântica do nosso País.

A Autonomia Político-Administrativa é, pois, factor de afirmação regional, com participação consciente e responsável dos Açorianos nos importantes desígnios nacionais, de acordo com o quadro constitucional.

A projecção portuguesa para os Estados Unidos da América, Canadá e Brasil valoriza-se com o contributo das Comunidades Açorianas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **GOVERNO REGIONAL**

O papel de Portugal na construção europeia reforça-se com os Açores, pela participação activa na implementação de uma Europa das Regiões e da cooperação inter-regional.

A participação Açoriana valoriza a cooperação com os arquipélagos que integram os novos países de expressão portuguesa.

Deste modo, a Região Autónoma dos Açores assume-se como um importante pilar do Estado e da vocação universal do projecto político de afirmação de Portugal no Mundo.

No âmbito da cooperação externa, o VI Governo propõe-se manter uma política de desenvolvimento de uma verdadeira estratégia de afirmação dos Açores e dos Açorianos, assente na afirmação e projecção da identidade açoriana, participação na construção europeia, na valorização das Comunidades Açorianas espalhadas pelo Mundo, na cooperação inter-regional, e na defesa dos interesses açorianos, no quadro da Constituição e do Estatuto, em matérias de Acordos e Tratados Internacionais que digam respeito aos Açores.

Identidade Açoriana

A Açorianidade é um factor de enriquecimento da presença portuguesa no Mundo, e materializa-se nas inúmeras personalidades que nas Artes, nas Letras, na Cultura, na Política ou na Economia têm contribuído para construir Portugal, nos Açores ou fora deles.

O Governo assume o firme compromisso de apoiar a Universidade e outros organismos públicos e privados, numa política de reforço de intercâmbios culturais, científicos e técnicos, tendo em vista projectar a cultura e a identidade açoriana além fronteiras.

Construção europeia

Os Açores, como fronteira ocidental da Europa, são um importante ponto de encontro.

A valorização deste papel de ponte atlântica é um factor de enriquecimento do processo de integração europeia.

A consolidação das organizações de cooperação política inter-regional tem permitido a afirmação de uma verdadeira política europeia para as ilhas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

Por isso, o Governo empenhar-se-á na dinâmica da Construção Europeia através de uma activa participação:

- Nas Associações Europeias Inter-regionais (CRPM - Conferência das Regiões Periféricas Marítimas e sua Comissão das Ilhas, ARE - Assembleia das Regiões da Europa, CPLRE - Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa).
- No Comité das Regiões, tendo em vista a coerência das políticas comunitárias, nacionais e regionais e a defesa da Coesão Económica e Social na Europa.
- Nas estruturas técnicas de coordenação das políticas comunitárias (CIAC - Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários, REPER - Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia);
- No acompanhamento da actuação dos Comités e Grupos do Conselho da União Europeia.

Face à nova situação política nacional, o Governo empenhar-se-á na manutenção da cooperação e do diálogo com as autoridades nacionais no campo político.

Assim, o Governo defende:

- a participação de membros do Governo Regional em reuniões a nível do Governo Central na área da integração europeia, sempre que nas mesmas se trate de matérias de interesse específico ou que digam directamente respeito à Região Autónoma;
- o reforço dos circuitos de informação e de consulta múltipla nas diferentes áreas sectoriais, sempre que se trate de matérias de integração europeia;
- a permanente disponibilidade para receber nos Açores a sede de instituições criadas no âmbito da União Europeia, como factor de desenvolvimento e de projecção externa da Região.

Cooperação inter-regional

O Governo defende a continuação de uma política de cooperação externa coordenada e intersectorial, que assegure e promova:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

- a cooperação técnica e científica com outras regiões europeias mais desenvolvidas, tanto ao nível político-administrativo, como ao nível empresarial e universitário;
- a cooperação económica e financeira com a União Europeia;
- o desenvolvimento da cooperação entre as regiões ultraperiféricas da União Europeia através de programas e de incentivos comunitários à troca de experiências nos domínios económico, cultural, político e social, no quadro do protocolo assinado entre as sete regiões ultraperiféricas;
- a disponibilidade para a aproximação com os países insulares de língua oficial portuguesa (Cabo Verde e São Tomé e Príncipe), no quadro da acção externa do Estado Português.

Comunidades Açorianas

A política de participação e valorização das Comunidades Açorianas Emigradas tem constituído um importante vector de acção governativa.

A abertura ao exterior e a melhoria significativa da acessibilidade verificada nos últimos anos contribuiu para o reforço dos fluxos de intercâmbio de pessoas e bens entre as duas margens do Atlântico.

Apesar de ainda ser pouco relevante, o retorno de Açorianos emigrados intensificou-se nos últimos anos, permitindo uma interpenetração de culturas e de mundividências que reforça a capacidade dos Açorianos para enfrentarem os desafios do futuro.

O Governo propõe:

- manter esquemas de apoio à informação de e para as Comunidades Açorianas;
- reforçar os laços culturais e políticos com as Comunidades Açorianas através de incentivos à mobilidade e a realizações conjuntas;
- incentivar a aproximação e cooperação das Casas dos Açores espalhadas pelo continente português e pelas Comunidades de Emigração;
- garantir esquemas de apoio aos emigrantes que desejam regressar ou que estão de visita aos Açores, designadamente através do apoio a instituições vocacionadas para o efeito;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

- preparar e apoiar a futura inserção dos açorianos que emigram, designadamente do esclarecimento relativo às instituições e comunidades de acolhimento nas sociedades do destino;
- desenvolver esquemas de informação e de incentivo ao intercâmbio entre os empresários de origem açoriana e os residentes nos Açores;
- promover a participação cívica dos emigrantes nos países do seu destino.

Âmbito internacional

A procura de quadros de consenso com o Governo da República e a cooperação neste domínio é essencial, dadas as transformações verificadas na geopolítica mundial.

O Governo, conhecedor do importante papel dos Açores para o relacionamento externo do Estado Português, defende uma estreita cooperação com as autoridades nacionais, visando:

- garantir a permanente solidariedade activa do Estado na afirmação dos interesses da Região Autónoma dos Açores junto de instâncias internacionais, nos domínios da preservação do acesso aos recursos do Mar, e dos que derivam da presença de estruturas de defesa e de segurança nos Açores;
- garantir o pagamento de contrapartidas financeiras devidas por acordos internacionais que envolvam directamente os Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

II

VALORIZAR A NOSSA GENTE

PREPARAR O FUTURO

EDUCAÇÃO

A educação, pela importância determinante que representa no âmbito da formação integral do Homem, é factor decisivo para o processo de desenvolvimento e progresso que vivemos nas nossas ilhas, merecendo, da parte do Governo, uma aposta prioritária.

Neste sector, o Governo preconiza a implementação dos seguintes objectivos:

- Assegurar as condições que permitam uma efectiva igualdade de oportunidades no acesso à escola e no sucesso educativo contribuindo-se, assim, para o cumprimento da escolaridade obrigatória e para o prosseguimento de estudos;
- Promover e apoiar a Educação Especial organizada, preferencialmente, segundo modelos diversificados em estabelecimentos regulares de ensino;
- Assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria;
- Aperfeiçoar a educação extra-escolar, possibilitando a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência;
- Consolidar a rede de educação pré-escolar no reconhecimento de que à família cabe um papel fundamental no processo educativo;
- Reforçar os apoios sócio-educativos necessários à plena integração social dos alunos mais carenciados;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

- Melhorar a rede escolar através da beneficiação do actual parque escolar, bem como assegurar a construção de novos espaços de ensino e complementares;
- Valorizar a carreira do Professor, continuando a promover, para além da formação inicial, o acesso rápido à profissionalização em exercício e à formação contínua;
- Apoiar a valorização dos recursos humanos, garantindo estabilidade profissional e a respectiva formação;
- Assegurar a aquisição de material didáctico-pedagógico necessário à melhoria do sistema educativo;
- Promover a melhoria da administração e gestão do sistema educativo;
- Reforçar o ensino tecnológico e artístico, tendo em vista assegurar uma correcta inserção dos jovens no mundo laboral.

JUVENTUDE

A política de juventude do VI Governo assenta fundamentalmente na aposta do espírito criativo e empreendedor dos jovens açorianos, conferindo natural prioridade à prevenção das toxicodependências, à inserção no mercado do trabalho e à consolidação dos programas de apoio à construção ou aquisição de casa própria.

As políticas de educação e de formação profissional da juventude serão objecto de articulação visando a formação integral do jovem para uma conveniente inserção no mundo do trabalho. Nos mecanismos de formação profissional dos jovens, em que as associações representativas da juventude terão papel privilegiado, será dada prioridade às novas áreas de aprendizagem em moldes que possibilitem o estímulo da via técnico-profissional.

A manutenção dos sistemas de apoio à criação do primeiro emprego para jovens, acrescida do necessário acompanhamento da sua inserção no mercado de trabalho, será prosseguida mediante a articulação de um conjunto de políticas horizontais que permitam interdepartamentalmente uma correcta aplicação dos recursos para abranger o maior número possível de candidatos. Para os jovens empresários serão implementados novos sistemas de incentivos e fomentada a criação do primeiro Ninho de Empresas dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

O reforço do apoio ao Associativismo Juvenil, nomeadamente através do incentivo à criação de novos movimentos associativos e da comparticipação dos planos de actividades das associações de juventude, constitui um factor dinamizador da participação social do jovem açoriano e, ao mesmo tempo, um instrumento de prevenção primária das toxicodependências.

O combate à toxicodependência constitui aliás um objectivo prioritário da política de juventude, traduzido também no incentivo à criação de projectos e acções promovidas por jovens, associações, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e organizações não governamentais (ONG's) no âmbito das prevenções primária e terciária. No mesmo contexto se enquadra igualmente, para além da consolidação dos cursos Jovem a Jovem, a necessidade de criação de centros de atendimento e aconselhamento de toxicodependentes e famílias, bem como de unidades de desintoxicação junto dos hospitais da Região.

O apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens será prosseguido através da consolidação do programa de valências múltiplas OTLJ e do incentivo à construção de centros de informação para a juventude, para além de um contributo decisivo na concretização de iniciativas de promoção cultural, como o fomento da música produzida nos Açores. Neste âmbito se enquadra igualmente o incentivo a projectos de mobilidade juvenil, como "Descobre os Açores", "Portugal ao Vivo" e "Juventude para a Europa", articulado a uma política de gestão racional das Pousadas de Juventude.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A política de valorização dos recursos humanos, em franca expansão especialmente devido aos apoios financeiros provenientes do Fundo Social Europeu, deve assumir um papel decisivo no incremento do tecido económico da Região, assentar numa maior interactividade entre a Empresa e a Escola e no desenvolvimento de relações tripartidas com os parceiros sociais, a instituição e a sociedade civil.

O VI Governo propõe-se, assim, dinamizar e desenvolver no tecido empresarial a formação profissional para activos empregados em regime de aperfeiçoamento, reciclagem ou qualificação, e reforçar a formação profissional extra-escolar, alargando os cursos de qualificação a novas áreas de desempenho para facultar um maior número de alternativas profissionais aos jovens açorianos. Neste domínio, pretende-se ainda proporcionar acções de divulgação tecnológica, com vista à actualização de conhecimentos por parte da empresa e da Escola.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

Facultar o acesso a cursos de formação profissional específicos não existentes na Região, articular a capacidade de resposta às necessidades reais das empresas açorianas e recuperar áreas profissionais em desuso ou com tendência à extinção, constituem outros objectivos governamentais para o sector, a par do desenvolvimento dos cursos de aprendizagem como forma de reabilitar o ensino técnico-profissional na vertente formação escolar e profissional.

Pretende-se também transformar o actual Centro de Formação Profissional dos Açores em instituto público, de modo a conferir-lhe autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira, e uma maior descentralização da sua acção, ao mesmo tempo que importa desenvolver mecanismos de validação e supervisão da qualidade da formação na Região, por forma a garantir-lhe padrões competitivos e harmonizados comunitariamente.

Prosseguir-se-ão ainda a cooperação e o intercâmbio com os parceiros nacionais e da União Europeia, através de acordos que viabilizem as trocas de conhecimentos e de experiências profissionais entre formadores e formandos dos diferentes Estados, bem como o acompanhamento das novas tecnologias.

VIVER COM DIGNIDADE

EMPREGO

O VI Governo propõe-se responder com determinação e rigor aos novos desafios do sector, onde merece primeira atenção o combate ao desemprego, estabelecendo estratégias coerentes e consequentes, tendo em mira as significativas alterações operadas na sociedade açoriana em geral e no mundo do trabalho em particular.

Promover e reforçar os programas de apoio à criação de novos postos de trabalho e de manutenção dos níveis de emprego nas empresas, bem como as iniciativas locais de emprego e auto-emprego, constitui desde logo um objectivo estratégico que importa prosseguir, incentivando-se ainda a colocação de mulheres, de desempregados de longa duração, de pessoas com deficiência e de grupos sócio-profissionais desfavorecidos ou em risco de exclusão social, também como forma de combate à pobreza.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

O desenvolvimento de programas que visem enquadrar os jovens candidatos ao primeiro emprego, os desempregados em geral e os desempregados sazonais numa actividade profissional, proporcionando-lhes assim experiência e/ou formação profissional, representa também uma aposta na dinamização do mercado, a par da necessidade de proporcionar aos desempregados recebedores de subsídio de desemprego o desempenho de tarefas de interesse para a colectividade.

Neste âmbito, pretende-se ainda aproximar dos cidadãos as estruturas oficiais e participar na rede europeia de intercâmbio de informações relativas a ofertas e pedidos de emprego.

O acompanhamento da problemática laboral num contexto em que a recuperação económica é imperiosa, não pode deixar de merecer a maior atenção do VI Governo. Quer na vertente individual das relações de trabalho, quer na perspectiva de diálogo colectivo, impõe-se encontrar fórmulas que, acautelando o carácter social do trabalho, não o descurem como factor de produção de riqueza e conseqüente melhoria dos níveis de bem-estar dos açorianos.

Reajustar o quadro normativo que enforma o Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho e sensibilizar os parceiros sociais para a conveniência da uniformização das condições de trabalho contratuais a nível regional, assumem-se assim como objectivos de necessária concretização, a que acresce o incentivo às estruturas representativas dos empregadores e trabalhadores para a cobertura das ainda existentes "zonas brancas" e revisão da contratação colectiva desactualizada.

Neste domínio, destaca-se ainda o acompanhamento dos processos de negociação colectiva e a intervenção preventiva e activa para a superação dos litígios laborais, bem como a salvaguarda do cumprimento das disposições legais relativas ao sistema de protecção do emprego e no desemprego dos trabalhadores, procedendo-se ao levantamento e recolha das necessidades de actuação relativamente a zonas mais sensíveis.

O contributo para uma mais acentuada diminuição da sinistralidade laboral será prosseguido mediante o incentivo à formação dos recursos humanos, nomeadamente em matérias de higiene, segurança e saúde no trabalho.

SAÚDE

A nova realidade sócio-económica dos anos noventa implica um forte desenvolvimento económico que não deverá limitar o correspondente progresso social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

A Saúde, no contexto da política social, deve ser considerada como função fulcral em que convergem outras dimensões sectoriais a ela ligadas e é indissociável do conceito de serviço essencial a prestar à comunidade.

Garantir a cultura e humanismo do sistema de saúde, a vitalidade da sociedade civil e o papel regulador do Governo são características que deverão marcar a intervenção no sector, a par da ampliação e modernização das instalações e equipamentos e duma maior equidade no acesso dos cidadãos aos cuidados disponibilizados, cuja qualidade não deve ser descurada.

Assim, no âmbito da melhoria da gestão e da administração do sistema regional de saúde, impõe-se completar os trabalhos da regulamentação da Lei de Bases na Região, continuar a dotar os serviços com os recursos logísticos necessários, melhorar os sistemas de informação, intensificar a formação e a diferenciação dos profissionais e ainda recriar o processo de desenvolvimento dos recursos humanos e dos seus mecanismos de fixação em todas as ilhas.

Para uma ainda maior humanização da prestação dos cuidados de saúde pretende o Governo, por um lado, aperfeiçoar o quadro normativo vigente no respeito pelos direitos e deveres de utentes e profissionais e, por outro, fomentar a qualidade dos serviços, designadamente através do atendimento personalizado e do desenvolvimento de equipas multidisciplinares para este efeito.

Apoiar e desenvolver acções que visem a concretização do Plano de Saúde, promover uma maior intervenção a favor de determinados grupos de risco e reduzir a morbilidade das doenças com maior incidência e prevalência, constituem outros importantes objectivos da política governamental para o sector, a par da necessidade de intensificar a educação para a Saúde e de apoiar a produção de trabalhos na área da investigação.

O VI Governo propõe-se também, para melhoria da rede de equipamentos colectivos, concluir a construção do Hospital do Divino Espírito Santo e promover a ampliação e beneficiação dos Hospitais de Angra do Heroísmo e da Horta, bem como completar o novo Centro de Saúde de São Roque do Pico e desenvolver os trabalhos de construção do novo Centro de Saúde da Praia da Vitória e de ampliação e beneficiação do Centro de Saúde da Povoação.

SEGURANÇA SOCIAL

O VI Governo privilegiará neste sector o reforço do combate à pobreza e exclusão social, estimulando sempre a participação das entidades particulares vocacionadas para a solidariedade e com especial acolhimento do contributo das famílias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

A prossecução desse objectivo passará, certamente, pela intensificação da intervenção directa dos serviços de acção social, apoio aos projectos de luta contra a pobreza, fomento de programas integrados de intervenção local e criação de um programa de apoio específico aos repatriados, bem como pela construção de infraestruturas de apoio à família (como creches, jardins de infância, centros de convívio para jovens e idosos, serviços de apoio domiciliário) e a grupos marginalizados. Impõe-se também o envolvimento pluridisciplinar e interdepartamental, abrangendo sobretudo as áreas da segurança social, saúde, habitação, educação, formação profissional e emprego.

Manter-se-á, por outro lado, a preocupação de estimular os valores tradicionais de apego à vida familiar e de dar espaço às manifestações espontâneas de solidariedade dos grupos e indivíduos.

Para o efeito, procurar-se-ão adoptar, preferencialmente, soluções não institucionais para os problemas familiares, nomeadamente fomentando o acolhimento familiar de crianças, idosos e deficientes, criando lares de jovens de pequena dimensão, ampliando a rede de serviços de apoio domiciliário e instalando novos centros de dia e de convívio. Fomentar o diálogo entre gerações, incentivando a utilização conjunta de equipamentos sociais por jovens e idosos, valorizar as iniciativas de carácter solidário das comunidades, grupos ou indivíduos, e assegurar a participação dos interessados na resolução dos seus próprios problemas, constituem ainda importantes medidas a implementar neste domínio.

Na sequência das comemorações do Ano Internacional da Família na Região Autónoma dos Açores, o VI Governo assegurará a preparação de um plano integrado de apoio à família para encontrar as soluções adequadas para os problemas detectados e em geral coordenar a execução das medidas de apoio à estrutura familiar.

PROTECÇÃO CIVIL

A política de protecção civil preconizada pelo VI Governo deverá traduzir-se num instrumento privilegiado de reduzir os custos e a dimensão das consequências dos riscos e vulnerabilidades a que os Açores se encontram sujeitos.

Neste sentido, para além da melhoria dos meios e das formas de informar e formar as populações, importa elaborar a nova orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil de modo a dar forma às atribuições que deve assumir na área dos bombeiros e do transporte terrestre de doentes, proceder à actualização do Plano Regional e dos Planos Locais, sensibilizar e apoiar a criação dos Serviços Municipais de Protecção Civil e implementar uma rede de telecomunicações que garanta eficácia e segurança.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **GOVERNO REGIONAL**

Dinamizar a formação dos bombeiros através da criação duma Escola e Campo de Manobras e dotar as corporações dos meios adequados às acções de socorro na orla marítima, constituem outras importantes medidas a implementar, para além de prosseguir a política de instalações completando as obras em curso e iniciando as obras dos quartéis dos Ginetes, Santa Cruz das Flores e Lajes do Pico.

HABITAÇÃO

O acesso à habitação é um direito de qualquer cidadão e com influência directa na sua qualidade de vida. Constituindo um problema que atinge toda a população, torna-se, no entanto, mais preocupante para os casais jovens, os excluídos socialmente, os deficientes.

Tendo em conta que se torna necessário definir prioridades, o Governo orientará a sua actuação, fundamentalmente, para a construção de habitação social através de programas de realojamento, (em colaboração com os Municípios da Região e com os organismos competentes do Governo da República), para a recuperação da habitação degradada bem como apoiará projectos de construção a custos controlados .

Paralelamente, manter-se-ão os apoios à aquisição e construção de habitação própria, quer através de atribuição de subsídios e/ou lotes infraestruturados, quer através de bonificação de juros de empréstimos bancários.

A área de habitação, conjuntamente com os transportes terrestres, o ordenamento urbanístico e o ambiente, encontram-se intimamente relacionados com a política de ordenamento do território. Para tal, dever-se-ão encetar esforços para que exista uma coordenação estreita e eficaz entre os diversos departamentos governamentais com responsabilidade nas diversas áreas apontadas, para que de um trabalho conjunto se possam encontrar as soluções que melhor preservem a qualidade de vida dos cidadãos.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O desenvolvimento, para se tornar coerente e harmónico, implica uma definição clara do ordenamento do território. Ora, tal política não deve ser entendida como "mera obrigação" do departamento governamental que o tutela.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

Por outras palavras, um Plano Regional de Ordenamento do Território deve ser profundamente discutido e analisado com todos aqueles que, directa ou indirectamente, detêm responsabilidades no tocante à melhoria das condições de vida das populações.

Embora com dificuldades durante o seu percurso de elaboração, até pela grandeza e complexidade de problemas que contempla, o PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território), encontra-se na sua fase terminal.

AMBIENTE

As intervenções na área do Ambiente têm como objectivo último o desenvolvimento sustentável da Região. O processo de desenvolvimento e a criação de riqueza, para serem duráveis, não podem assentar na degradação dos recursos naturais que constituem a sua base de sustentação. Deste modo, a protecção do Ambiente, com a consequente conservação da biodiversidade e recursos naturais, não constitui um fim em si mesmo mas é parte integrante do desenvolvimento pretendido.

A implementação de acções conducentes à preservação e melhoria da qualidade ambiental, a par das medidas de carácter legislativo, necessita também do conhecimento e inventariação dos recursos envolvidos bem como da participação efectiva dos cidadãos, associações de defesa do Ambiente, órgãos autárquicos, agentes económicos e a própria Universidade dos Açores. Assumem, assim, especial relevância as acções de sensibilização e educação ambiental como forma de tornar mais activa e responsável a referida participação e permitir o aparecimento de novos comportamentos relativamente ao Ambiente.

De entre os objectivos estratégicos da política ambiental do VI Governo destaca-se desde logo a conservação da Natureza, designadamente através da gestão das áreas protegidas naturais e da aquisição e recuperação de áreas de valor biogenético.

A implementação da Rede Regional de Áreas Protegidas, a manutenção e regulamentação de áreas com estatuto de conservação, a recuperação e revitalização do património natural e cultural, a conservação de habitats e ecossistemas no âmbito de aplicação da Directiva dos Habitats e a implementação do processo classificativo de áreas como Reserva da Biosfera da UNESCO, são algumas das medidas a desenvolver, a par da elaboração e implementação de planos de protecção e conservação das Zonas de Protecção Especial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL



Por outro lado, a inventariação e protecção dos recursos naturais exige do VI Governo a implementação da Reserva Ecológica Regional, com a rápida aprovação das suas delimitações no âmbito dos PDM's em curso, e a actualização e caracterização dos biotópos da Rede Corine.

Torna-se também imperativo o lançamento de novas iniciativas para optimização da gestão do domínio público hídrico, especialmente no que se refere às Lagoas. Com vista à sua preservação, tais medidas incidirão primordialmente, na elaboração de planos de ordenamento das bacias hidrográficas e na construção de bacias de retenção de caudais sólidos e purificação biológica das águas dos principais afluentes às Lagoas das Sete Cidades e Furnas. Dar-se-á também continuidade às medidas já implementadas designadamente, o arejamento da Lagoa das Furnas e o corte de plantas aquáticas, nas Lagoas das Sete Cidades, Capitão e, a muito curto prazo, nas Lagoas do Caiado e Rasa.

No que respeita à orla costeira, dar-se-á início à elaboração dos respectivos Planos de Ordenamento, nos termos do estabelecido nos Decretos - Lei nºs 309/93 e 218/94, respectivamente de 2 de Setembro e 20 de Agosto.

A qualidade da Água, Ar e Ruído deverá ser assegurada através do desenvolvimento do programa de vigilância e qualidade das águas balneares, dos processos de candidatura das praias à Bandeira Azul da Europa e da actualização e divulgação dos estudos sobre a qualidade da água de abastecimento. O apoio às autarquias em acções destinadas a contribuir para a preservação e recuperação do Ambiente e a realização de estudos sobre o ruído, concorrem também para a concretização deste objectivo.

No âmbito da educação ambiental, especialmente no domínio da Conservação da Natureza e Biodiversidade, pretende o Governo, entre outras medidas, promover a criação de infraestruturas de informação aos visitantes nas áreas protegidas e de núcleos de educação ambiental para as escolas, bem como implementar, em colaboração com as autarquias, acções de sensibilização com vista à redução, recolha selectiva e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos. A colaboração com as associações de defesa do Ambiente é também um instrumento indispensável de sensibilização ambiental.

O apoio a projectos de informação no domínio da conservação e a implementação de acções de formação para autarcas, associações de defesa do Ambiente e público em geral, completam as preocupações prioritárias do sector.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

CULTURA

A política do VI Governo, no que respeita à Cultura, potenciará o desenvolvimento da realização de actividades culturais - baseando-se para tal na promoção do ser humano enquanto agente cultural na sociedade - e na preservação e divulgação do património cultural açoriano, com o objectivo último de consolidar a identidade açoriana no quadro de uma região insular europeia e, em simultâneo, despertar o conhecimento do que, nesta área, se passa no exterior, numa postura de abertura à Europa e ao Mundo.

As manifestações culturais devem surgir na sociedade, de forma espontânea, competindo todavia ao Governo assegurar, desde que necessário, condições para o seu desenvolvimento e, bem assim, estimular também a sua prática e realização quando a sociedade for incapaz de as gerar.

No desenvolvimento desta política, estarão na primeira linha de preocupações do Governo:

- a criação de condições apropriadas para uma melhor consciencialização da identidade própria do Açoriano, através de um mais profundo conhecimento da sua História e da sua Cultura;
- a assumpção de uma clara descentralização da animação cultural - fazendo-se, para tal, uso da rede de estruturas de apoio às actividades culturais - de modo a reforçar o associativismo cultural emanado das bases da sociedade e a devolver a este o protagonismo aglutinador de forças vivas desta mesma sociedade;
- estimular o indispensável acesso e partilha do conhecimento, através do contacto com as realidades da criação artística e intelectual além das fronteiras da Região;
- estimular a procura e identificação dos fenómenos da contemporaneidade no seu mais vasto sentido, através da constante divulgação e do debate das ideias que constituem o motor da futura sociedade cultural.

Neste âmbito, o Governo tomará as seguintes medidas:

- promoção e apoio à realização de actividades culturais, de iniciativa individual ou colectiva, com ênfase para a divulgação, na Região e fora dela, das obras criadas ou concebidas por açorianos ou sobre temas açorianos, através da disponibilização de suportes técnicos e financeiros;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

- promoção e apoio à formação dos agentes culturais, nomeadamente através da realização de cursos de formação, estágios de formação, cursos intensivos, seminários, entre outras, nas áreas de artes plásticas, teatro, folclore, música e dança;
- promoção e apoio à realização de encontros, exposições e debates, destinados a facilitar o intercâmbio e o inter-relacionamento entre os agentes e comunidades culturais da Região, e outras congéneres, nacionais ou estrangeiras.

PATRIMÓNIO CULTURAL

O vasto património cultural açoriano é o mais importante legado da nossa memória colectiva às gerações vindouras. Cabe, neste aspecto, ao Governo, promover uma política de profundo empenhamento na sua preservação e divulgação.

Importa ter presente a elevada riqueza deste multifacetado património e dinamizar os serviços externos da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, o Gabinete da Zona Classificada da Cidade de Angra, as instituições de índole cultural, bem como os cidadãos em geral, no sentido da concretização desta política.

Indispensável será também, potenciar a dinâmica das gerações jovens, enquanto motor vivo da sobrevivência das mais genuínas expressões do nosso património cultural, de onde se destacam as filarmónicas.

Assim, propõe-se o Governo adoptar as seguintes medidas:

- promoção da sensibilização do cidadão para a natureza e valor do nosso património cultural, através da sua divulgação;
- prosseguimento da recuperação, restauro e conservação do património arquitectónico;
- dinamização da actividade dos museus e bibliotecas da Região, intensificando uma maior aproximação destes à Escola e à sociedade;
- promoção e apoio à realização de acções, individuais ou colectivas, públicas ou privadas, de recolha, levantamento, conservação e divulgação do património cultural açoriano;
- defesa intransigente dos interesses da Região e do seu património subaquático, através de uma constante acção mobilizadora junto da opinião pública e dos organismos nacionais com competência na matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

COMUNICAÇÃO SOCIAL

A situação arquipelágica dos Açores acentua a vocação social dos media e condiciona os custos da produção informativa.

A permanente necessidade de adaptação do sector às exigências crescentes da moderna sociedade açoriana determina a manutenção de uma política institucional de apoio complementar aos órgãos privados de comunicação social, num quadro de inquestionável distanciamento e de absoluta equidade, visando a prestação qualitativa do produto informativo ao consumidor que constitui, afinal, a primeira razão de tais pressupostos.

A comparticipação dos custos essenciais de produção e difusão de publicações periódicas e estações de radiodifusão, o apoio à reconversão tecnológica das empresas jornalísticas e o incentivo à valorização profissional dos agentes de comunicação social, constituem, por isso, medidas que importa prosseguir.

O VI Governo propõe-se, igualmente, participar na consolidação dos processos de microcobertura local pelas empresas concessionárias do serviço público de rádio e televisão e bem assim defender a instalação de uma segunda rede de transporte e difusão do sinal televisivo nos Açores.

DESPORTO

O sucesso da política desportiva regional assenta na integração, sob a mesma tutela, do desporto escolar, de recreação e de rendimento. As infraestruturas de alta qualidade que hoje equipam a Região e a aposta na formação e especialização de atletas e técnicos mantém, plenamente actual, o objectivo de garantir a presença de desportistas açorianos nos Jogos Olímpicos do ano 2000.

Pelo que o Desporto significa, quer para as camadas jovens em especial, quer para a população em geral, o Governo não pode deixar de dedicar a este sector um cuidado muito especial.

Nesta área, o Governo adoptará as seguintes medidas:

- Estabilizar as condições para um progressivo fortalecimento no desporto da sociedade civil estruturalmente organizada, promovendo a celebração de contratos-programa com clubes desportivos, associações de modalidade, autarquias e outras entidades, definindo com rigor as áreas de intervenção e as responsabilidades respectivas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- continuar a promover a melhoria da rede de instalações desportivas oficiais, no quadro do princípio já adoptado de manter a escola como elemento essencial na promoção desportiva, através do recurso às suas instalações que, por constituírem importantes investimentos, não podem deixar de ser rentabilizadas ao máximo. A utilização prioritária será sempre a escola, mas todo o restante período utilizável não poderá deixar de ser posto à disposição da Comunidade de forma devidamente controlada;
- manter actualizada a caracterização das instalações desportivas da Região, renovando a publicação do "Atlas Desportivo Regional";
- reforçar a aposta nos Jogos Desportivos e nos Clubes escolares, criando condições de coesão entre a actividade escolar e não escolar no domínio desportivo. Com efeito, o sucesso da participação dos desportistas açorianos em competições nacionais e internacionais aponta para a necessidade de se continuar a investir neste sector, tendo em vista o aprofundamento de mecanismos de apoio ao desporto de alta competição;
- desenvolver uma adequada articulação entre a participação desportiva nacional e o desporto regional;
- apoiar a formação e o enquadramento técnico dos quadros do desporto, bem como continuar a determinar como prioritário o investimento nos escalões de formação, reforçando o apoio a este sector;
- melhorar as condições de apoio e investigação no sector.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

III

APOSTAR NA NOSSA TERRA

PRODUZIR COM QUALIDADE

AGRICULTURA

A evolução da agricultura açoriana continuará a ser fortemente influenciada tanto pelo quadro externo como pelo quadro interno.

Na envolvente externa da agricultura açoriana, destaca-se a abertura dos mercados e a consequência deste facto nos mecanismos dos preços, a entrada em ano cruzeiro das medidas sócio-estruturais comunitárias decorrentes da reforma da PAC, do enquadramento do GATT, e das relações da União Europeia com países terceiros;

No quadro interno, continuarão a destacar-se os aspectos agro-tecnológicos, sócio-estruturais e políticos que caracterizam actualmente o sector agrícola (e que vão condicionar os diferentes tipos de opções de rentabilidade dos diferentes sistemas de produção) e, finalmente, as transformações que se vão operando na estrutura económica e social da Região Autónoma dos Açores que, em última análise, determinarão os custos de oportunidade dos factores de trabalho e capital e, conseqüentemente, a viabilidade económica dos sistemas de produção das diferentes ilhas.

Tendo em a atenção que:

- a total abertura de mercados comporta um desafio acrescido em termos de concorrência, impondo um esforço ampliado na intensificação das acções de melhoria da efectiva capacidade produtiva;
- a reforma da PAC, entretanto posta em prática, aponta para a afirmação da multifuncionalidade da actividade agrícola e para o reconhecimento de que a agricultura comunitária envolve, para além da função económica de produção, outras funções relacionadas com a conservação do ambiente e dos recursos naturais;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

- as alterações entretanto introduzidas nos mecanismos de mercado (fundamentalmente no sector da concentração da oferta e dimensão do sector distribuição) quer nacionais quer regionais;
- os acordos do GATT, levam a incentivar o comércio mundial dos produtos agrícolas e procuram a eliminação dos mecanismos distorsores da livre concorrência, com vista a atingir a plena liberalização.

Dado que urge continuar a aumentar, no contexto regional, a capacidade:

- de competir, através de um sistema agrícola com racionalidade económica, quer do segmento intensivo quer extensivo;
- de potenciar, através das explorações agrícolas, vistas como elemento integrador de actividades e rendimentos, outros elementos do sistema económico regional;
- de continuar a promover o desenvolvimento agrícola e rural dirigido para a distribuição mais equitativa dos rendimentos.

O Governo preconizou para a agricultura, no contexto do seu último programa, uma política e um modelo de evolução agrícola e rural do tipo unimodal, que se devia caracterizar pela viabilização do maior número possível de sistemas e de explorações agrícolas, quer elas apresentem viabilidade económica potencial, quer porque a sua manutenção se justifique por razões de natureza social, regional e/ou ambiental (apoio ao desenvolvimento; apoio ao rendimento), e fixou um quadro de objectivos e de medidas de política. Esse quadro continua actual, e 1996 surge como mais um ano na sua aplicação.

Através desse quadro de objectivos e de medidas de política procurou-se, e procura-se, reforçar a competitividade da economia agrícola, com incidência nos recursos humanos (ensino e formação profissional), nas infraestruturas (sobretudo através do ordenamento agrário), na modernização e diversificação da produção e na importante área da transformação e comercialização. Aqui, procurou-se o apoio claro à indústria de lacticínios, melhorando a sua capacidade tecnológica e qualidade dos produtos, assim como a melhoria, em alguns casos, da estrutura financeira do sector cooperativo, indispensável ao equilíbrio e resolução dos problemas de mercado em muitas das nossas ilhas. Estas são áreas que o VI Governo irá continuar a promover em 1996.

Um dos principais objectivos do VI Governo será o de melhorar a estabilidade dos rendimentos dos agricultores, objectivo que se encontra directamente ligado às medidas contidas na reforma da PAC e no POSEIMA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

A promoção do desenvolvimento integrado do meio rural, é também uma prioridade, a contemplar através:

- do ordenamento do meio rural com vista à correcta especialização e potencialização das diversas actividades sócio-económicas, salvaguardando os recursos e o património rural e ambiental;

- da promoção de uma correcta extensificação da actividade agrícola preservando e incentivando a diversidade paisagística.

O ano de 1996, será o ano cruzeiro da aplicação da Medida Agricultura, no âmbito do PEDRAA II, já legislada na sua totalidade.

Também 1996 significará entrar em ano cruzeiro na aplicação das Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC, sobretudo a que diz respeito à Reforma Antecipada dos Agricultores.

Nos perímetros de ordenamento agrário entra-se numa fase avançada da execução de infraestruturas, quer no respeitante a caminhos rurais, quer no respeitante ao abastecimento de água às explorações, constituindo o ano de 1996, um ano de consolidação de acções iniciadas no contexto do PMP 93/96.

Também é importante referir que a recente abertura total de fronteiras, exige um consequente reforço no policiamento respeitante ao trânsito de animais e seus produtos, assim como aos produtos de origem vegetal.

Prosseguirão em 1996 as acções iniciadas no contexto do PMP relacionadas com o sector de transformação e comercialização.

O POSEIMA consolida-se como a mais importante medida de apoio ao rendimento dos agricultores, esperando-se em 1996 ver aprovadas, pela União Europeia, as alterações propostas no decurso de 94 e 95.

De referir, por último, a aprovação e entrada em execução durante o ano de 1996, dos projectos no âmbito do Programa de iniciativa comunitária LEADER II.

PESCAS

A pesca e a transformação do pescado adquiriram, nos Açores, um significativo peso em relação ao todo da economia, bem expresso na quantidade de mão-de-obra que empregam, como no volume das exportações que proporcionam, com especial destaque para a Itália e Espanha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

A continuação do esforço de desenvolvimento do sector das pescas na RAA é uma das prioridades deste Programa de Governo, numa perspectiva de equilíbrio entre a capacidade de gestão e conservação dos recursos, o aumento do peso do sector na economia regional e a evolução favorável dos rendimentos dos produtores, em plena consonância com a nova Política Comum de Pescas e com o que ficou definido nas recentes negociações envolvendo a plena adesão de Portugal e Espanha a essa mesma política.

Para atingir o objectivo final do desenvolvimento do sector das pescas, nas suas diversas vertentes, é imprescindível a contribuição dos seguintes factores:

- evolução progressiva da investigação na área dos recursos marinhos e da fiscalização e controlo da actividade da pesca;
- acesso à formação profissional na área das pescas, incluindo no ensino secundário (vertente técnico-profissional);
- aparecimento de Organizações da Produção fortes e activas;
- evolução favorável da produção de tunídeos e do mercado de conservas mundial;
- aumento da qualidade da produção e melhoria dos circuitos e estratégias de comercialização;
- evolução favorável do mercado de peixe fresco;
- melhoria quantitativa dos meios de escoamento da produção.

Tendo em conta estes factores, o Governo adoptará para o sector das pescas, uma política integrada que assenta em sete grandes áreas de actuação, para as quais são definidos os seguintes objectivos e medidas concretas:

- Aumento progressivo do esforço de investigação dos recursos marinhos e controlo e fiscalização da actividade da pesca, em simultâneo com a defesa dos interesses específicos da pesca açoriana junto da União Europeia. É de referir a realidade do navio de investigação entregue ao DOP e financiado pelo POSEIMA, com a consequente possibilidade de aceleração do esforço de investigação no sector, e o início da implementação na Região dos projectos SIFICAP e MONICAP.
- Aumento da exploração dos recursos marinhos da ZEE/Açores, com especial incidência nos grandes pelágicos migradores, apesar de 1996 trazer medidas de contenção na captura de espadarte e implementação de medidas tendentes a diminuir o esforço de pesca em alguns demersais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- Manutenção do número de activos, com reconversão do sector da pesca local para o sector da pesca costeira; aumento do nível de formação profissional; alteração gradual dos hábitos de pesca e consciencialização da importância das organizações da produção.
- Aumento e modernização da frota costeira e diminuição da frota local, num contexto de tratamento específico dos Açores no âmbito da Política Comum de Pescas.
- Melhoria generalizada das estruturas de apoio à pesca.
- Consolidação da capacidade de produção de conservas de peixe.
- Manutenção dos mercados tradicionais, exploração de novos mercados, sobretudo europeus, e maior participação das organizações de produção na comercialização do pescado fresco.

É de referir que entrou recentemente em pleno funcionamento o IFOP (Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas), inserido no novo Quadro Comunitário de Apoio e destinado a apoiar os investimentos no sector das pescas. No ano de 1996, será dada continuidade às acções já empreendidas em 1995.

Neste programa contempla-se:

- o ajustamento e reorientação do esforço de pesca, prevendo o abate de embarcações, a imobilização temporária de embarcações, o estabelecimento de sociedades mistas e as associações temporárias de empresas;
- a renovação e modernização da frota;
- o apoio à transformação e comercialização dos produtos da pesca;
- a modernização dos equipamentos portuários, sobressaindo as estruturas de primeira venda;
- a promoção dos produtos da pesca.

Paralelamente, entrará em pleno funcionamento a iniciativa comunitária "Pesca" que tem como principais objectivos o reforço da capacidade concorrencial das empresas, a criação de actividades alternativas para absorver a mão-de-obra liberta em resultado dos processos de reestruturação do sector e a melhoria da qualificação profissional dos agentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

Manter-se-á em vigor o regime de compensação dos custos suplementares gerados pela ultraperifericidade ao escoamento de determinados produtos da pesca (atum), instituído pela União Europeia através do POSEIMA.

TURISMO

A definição clara de objectivos e estratégias de actuação, a introdução de mecanismos de cooperação entre o sector público e o sector privado, que culminou com a aprovação do Plano Director de Turismo dos Açores e a consagração do carácter eminentemente privado da actividade turística, permitiram melhorar significativamente a iniciativa e criatividade da indústria turística e aproveitar convenientemente os fundos estruturais da União Europeia, com reflexos visíveis na actual configuração da oferta e procura turísticas.

A opção por um modelo e uma política de desenvolvimento sustentado, baseado numa permanente relação de compromisso entre crescimento económico e a preservação e valorização ambiental e cultural, exige a intransigente defesa da qualidade da oferta turística e vai ao encontro dos objectivos de equilíbrio e diversificação da base económica da sociedade açoriana.

Assim, face à avaliação das necessidades em estruturas e equipamentos, em função das potencialidades de cada ilha, o Governo propõe-se seguir os seguintes objectivos:

- promoção do crescimento gradual e sustentado da oferta de alojamento e animação turísticos, procurando uma distribuição espacialmente harmoniosa, convenientemente ajustada à natureza e tipologia dos empreendimentos e às necessidades estruturais da oferta açoriana;
- promoção da diversificação da oferta e defesa intransigente da sua qualidade, em todas as suas componentes, designadamente no campo do alojamento, restauração, e animação turística, desportiva e cultural;
- promoção da imagem exterior da Região, em termos consistentes e integrados, em ordem à captação de correntes turísticas especializadas, adequadas às características do destino, em função dos valores ambientais e culturais que constituem a sua essência, bem como da oferta real e potencial de produtos turísticos de natureza temática e especializada (turismo de congressos e incentivos, golfe, turismo náutico, turismo cultural e religioso, turismo em espaço rural, etc.), susceptíveis de contribuir para o aumento da estada e despesa média por turista e, também, para a redução da sazonalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

Tendo em vista a prossecução destes objectivos e o enquadramento estabelecido pelo Plano Director de Turismo, o Governo promoverá as seguintes acções:

- reforçar os mecanismos de formação, controlo e fiscalização das actividades e profissões turísticas;
- introduzir aperfeiçoamentos no quadro de instrumentos de intervenção financeira, de molde a melhor fomentar o investimento no sector turístico, designadamente através da reformulação dos sistemas de incentivos de base regional, visando garantir adequados níveis de investimento em áreas não contempladas nos sistemas de âmbito nacional;
- atribuir especial prioridade aos investimentos de carácter estruturante da economia do sector, nas vertentes do alojamento e animação turísticos, em ordem a promover uma mais adequada relação capacidade/qualidade da oferta, nos centros de recepção/distribuição e um mais harmonioso equilíbrio entre centros e entre estes e as restantes ilhas, tendo por fim último a qualidade geral e homogeneidade dos produtos turísticos açorianos;
- atribuir prioridade aos investimentos na animação turística, quando centrados em actividades, equipamentos ou eventos susceptíveis de atraírem novos fluxos turísticos, pelas suas virtualidades no aumento do grau de satisfação turística ou da estada ou receita turísticas;
- conferir prioridade a acções, no âmbito da promoção turística, da iniciativa das empresas do sector, na medida em que venham potenciar o esforço de promoção institucional desenvolvido e propiciar níveis superiores de programação turística e, em especial, a formação e comercialização de novos produtos;
- desencadear o processo de reformulação e aperfeiçoamento do sistema de informação estatística regional sobre turismo;
- manutenção e especialização tendencial do esforço de investimento promocional junto dos mercados emissores prioritários, designadamente em sede de investimento publicitário, quer sob a forma de publicidade directa ao consumidor-turista, quer sob a forma de publicidade dirigida a meios de comunicação social especializados, no intuito de influenciar a programação dos operadores internacionais, quer, finalmente, encetando acções de promoção dirigidas ao turismo intra-regional;
- continuar o processo de alienação das participações sociais detidas pela Região em empresas turísticas, visando o reforço da iniciativa privada no sector;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

- considerando a transversalidade do fenómeno turístico, desenvolver mecanismos de coordenação com as autarquias locais e/ou outras entidades públicas e privadas, nomeadamente nas áreas da cultura, do desporto, do artesanato e do ordenamento do território, procurando aproveitar sinergias e criando uma maior integração da oferta de produtos turísticos;

- continuar a promover a procura e dignificação das profissões turísticas e, em geral, o investimento em formação profissional, especialmente quando da iniciativa das empresas turísticas, tendo em vista uma correcta adequação da mão-de-obra às necessidades de desenvolvimento do sector, recorrendo, sempre que conveniente, à cooperação técnica com o exterior.

INDÚSTRIA

A indústria constitui uma componente de importância fundamental no sector produtivo regional, estando o progresso económico dos Açores nos próximos anos dependente, em larga medida, do desenvolvimento que for imprimido ao sector industrial.

Neste cenário de mudança e modernização, a estratégia a seguir para o desenvolvimento do tecido industrial açoriano deverá alicerçar-se na dinamização dos factores dinâmicos da competitividade, designadamente inovação e desenvolvimento tecnológico, qualidade e 'design' industrial, criação de marcas para os produtos e recursos humanos altamente qualificados.

Compete, assim, ao Governo, no desempenho das suas funções de regulador/incentivador, completando e não substituindo os mecanismos de mercado, ajudando as estratégias empresariais e colmatando as "falhas de mercado", criar mecanismos financeiros, que contribuam para ajudar as empresas a ultrapassar os desafios que lhes são colocados, através do reforço da estrutura financeira e da melhoria da capacidade produtiva.

A criação e dinamização de pólos e zonas industriais, apoiando a construção das infraestruturas necessárias e a instalação e transferência das respectivas indústrias, bem como o fomento do desenvolvimento tecnológico e da investigação nos Açores, através da realização de estudos e projectos conducentes a um maior e melhor aproveitamento de recursos endógenos, constituem importantes objectivos concretos da política estratégica do sector.

Por outro lado, impõe-se reforçar a promoção dos Açores no exterior, abrindo novas oportunidades de negócio e criando a imagem de marca dos produtos regionais, e ao mesmo tempo continuar a apoiar a consolidação das indústrias tradicionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

ENERGIA

A energia desempenha um papel essencial no processo de desenvolvimento económico e social e, conseqüentemente, na melhoria dos padrões de qualidade de vida e de bem estar dos açorianos, assumindo um interesse estratégico na evolução da economia regional. Nesta medida, as medidas de política energética regional a implementar deverão procurar minimizar os efeitos negativos resultantes das características inerentes a uma região insular e ultraperiférica.

Minimizar a dependência energética de produtos derivados do petróleo pelo incentivo à utilização de recursos energéticos endógenos, reforçar a integração entre as políticas energética e ambiental e adoptar medidas de utilização racional de energia garantindo, contudo, a satisfação dos consumos com a viabilização dos investimentos necessários, constituem importantes objectivos estratégicos da política governamental para este sector.

Importa ainda criar legislação que regule a actividade de produtores privados no subsector da electricidade, rever o Plano Energético da Região como medida indispensável para a definição de uma política energética dinâmica e participar em projectos de cooperação inter-regional que venham a beneficiar os interesses açorianos.

COMÉRCIO

O sector comercial tem conhecido transformações profundas, verificando-se nos últimos tempos uma alteração significativa de métodos, de estratégias empresariais e até da própria estrutura do sector. Nos Açores, o pequeno comércio continua a constituir a trave mestra de evolução e a melhor garantia do nível de solidez e capacidade do sector, constituindo bloqueios à sua modernização quaisquer situações que ponham em causa o equilíbrio entre os diferentes tipos de comércio.

Neste domínio, o Governo propõe-se apoiar a reestruturação do tecido empresarial do sector, estimular as trocas comerciais com os nossos parceiros económicos pela concessão de apoios à exportação de produtos regionais e promover a divulgação das potencialidades económicas da Região no exterior, a par do fomento do comércio intraregional, atribuindo apoios ao incremento das trocas comerciais entre as ilhas da Região e conferindo nova dinâmica aos agentes económicos locais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **GOVERNO REGIONAL**

Criar, para certos segmentos de mercado, um novo programa de apoio ao saneamento financeiro de empresas que se revelem economicamente viáveis, e defender a concorrência no espaço regional evitando o aparecimento de situações de abuso de posição dominante, constituem, para o Governo, outros objectivos estratégicos.

Pretende ainda o Governo formular uma política de preços conducente à sua progressiva liberalização sempre que existam condições de efectivo funcionamento concorrencial e garantir a defesa dos consumidores como contributo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

COOPERATIVISMO

O cooperativismo é uma manifestação ímpar de associativismo e ocupa um espaço fulcral na satisfação das inúmeras necessidades da sociedade, importando por isso fomentá-lo como factor congregador de potencialidades e esforços sobretudo num universo produtivo fragmentado e de reduzida dimensão.

Neste sentido, é intenção do Governo estimular a formação dos cooperantes e respectivos dirigentes, proceder à divulgação dos princípios cooperativos junto das camadas mais jovens da população, incentivar a constituição de federações regionais de cooperativas e procurar um salutar equilíbrio concorrencial entre as unidades cooperativas e restantes empresas.

ARTESANATO

O artesanato constitui um importante sector da estrutura produtiva regional que importa valorizar, revitalizar e modernizar, não só pela possibilidade da criação de riqueza e emprego, como ainda pelo contributo decisivo que empresta à preservação da nossa cultura tradicional.

Pretende por isso o Governo prosseguir o apoio à formação profissional dos artesãos, à modernização das estruturas físicas destinadas à produção e à venda de artesanato, bem como ao apetrechamento técnico e tecnológico das empresas do sector, para além de intensificar a divulgação do artesanato regional no exterior.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

VENCER DISTÂNCIAS

TRANSPORTE AÉREO

A política de transporte regional terá que ser enquadrada nas linhas já definidas pela Comunidade, no âmbito do Mercado Único.

O Governo da República decidiu já definir obrigações de serviço público aos serviços aéreos regulares entre a Região e o Continente assegurados, até ao presente, pela transportadora nacional. Deste modo, a partir de 1 de Janeiro de 1996, os serviços aéreos regulares entre a Região e o Continente serão fornecidos de acordo com as obrigações de serviço público impostas pelo Governo da República, ouvido o Governo Regional.

A Região procurou consagrar, nas referidas obrigações, um conjunto de condições que possibilitassem aos residentes um melhor serviço entre as diversas ilhas e o exterior, procurando minimizar os aspectos menos positivos do serviço até agora prestado pela TAP Air Portugal.

O Governo continuará a lutar para que à empresa pública regional sejam atribuídas, tal como à TAP, as indemnizações compensatórias correspondentes ao serviço prestado na ligação dos aeroportos servidos pela transportadora nacional.

No tocante às ligações aéreas com o exterior, manter-se-ão as ligações directas charter com os mercados dos EUA e Canadá, procurando a sua consolidação em função do abandono de algumas rotas por parte da transportadora aérea nacional.

A SATA procurará também, no âmbito do seu processo de reestruturação e expansão de negócios, abranger os segmentos de mercado habitualmente servidos pelas operações charter.

Para tal, manter-se-á a política de dotar a empresa dos meios necessários à implementação do processo de reestruturação, com vista à sua transformação numa sociedade de capitais mistos, conforme o definido no anterior Programa de Governo.

Neste sentido, prosseguirão as medidas necessárias tendentes ao seu reequilíbrio económico-financeiro, com vista a garantir uma posição concorrencial para a mesma, por forma a que se assegure, dentro dos padrões de qualidade a que nos habituámos, as frequências necessárias inter-ilhas, com um nível de custos compatível com as suas receitas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

A SATA presta um importante contributo à Região, pelo serviço público que oferece, mas deverá continuar a sua política de diversificação de forma a torná-la simultaneamente mais competitiva face à concorrência futura e atractiva face a potenciais investidores.

O transporte aéreo depende igualmente da operacionalidade e modernização das infraestruturas aeroportuárias.

Algumas das infraestruturas aeroportuárias existentes na Região deverão, pelas excelentes condições que oferecem, ser devidamente divulgadas junto de companhias internacionais com vista a um melhor aproveitamento das estruturas existentes.

O Governo continuará firmemente empenhado em defender a manutenção do projecto NAV II na ilha de Santa Maria, dada a importância que este reveste para a mesma, quer em termos sociais quer em termos económicos, sendo certo que acreditamos que esta continua a ser a melhor solução, mesmo em termos técnicos.

TRANSPORTES MARÍTIMOS

A intervenção ao nível do tráfego inter-ilhas de passageiros e/ou mercadorias, numa região dispersa e com mercados de dimensão reduzida, terá que assentar, basicamente, numa perspectiva de reforço da sua coesão interna, numa lógica comum mas que, simultaneamente, tenha em conta as potencialidades económicas e sociais de cada uma das parcelas que a constituem.

Por outro lado, para além dos constrangimentos existentes, próprios de uma região periférica, haverá que ter em conta as alterações a que os mercados vão ficando sujeitos, à medida que vão entrando em vigor directivas comunitárias, nomeadamente no que respeita à livre concorrência da cabotagem.

Deste modo, o sistema de transportes marítimos terá que basear-se na transparência e funcionar de uma forma simples, garantindo níveis adequados de frequências e qualidade.

Assim, dar-se-à continuidade à política de auxílios às empresas que pretendam melhorar e modernizar a sua frota e que se enquadrem dentro dos objectivos atrás enunciados.

A melhoria neste sector passa, paralelamente, pela adequação e adaptação das infraestruturas portuárias existentes, ao seu apetrechamento em termos de equipamentos, bem como pela redução dos custos da operação portuária.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **GOVERNO REGIONAL**

Com vista a melhorar as actuais infraestruturas portuárias encontra-se em execução o reforço do molhe do porto da Horta e construção do Parque de Contentores.

Prevê-se dar início às obras de reforço dos molhes dos Portos de S. Roque do Pico, Praia da Graciosa e Vila do Porto de Santa Maria.

Simultaneamente, proceder-se-á à conclusão das infraestruturas em terra nos portos da Madalena, S. Roque do Pico e Velas de S. Jorge.

Dar-se-á início à melhoria das condições de operacionalidade do Porto da Calheta de S. Jorge.

No tocante à operação portuária, prosseguirão os esforços de investimentos em equipamentos tecnologicamente mais avançados, em função das necessidades que se têm vindo a detectar por parte das Juntas Autónomas dos Portos.

A reestruturação da actividade e do trabalho portuário encontra-se em fase de conclusão, prevendo-se para o início do próximo ano a entrada em funcionamento pleno das novas empresas de movimentação de cargas - as denominadas Empresas de Estiva - as quais actuarão nos portos de Ponta Delgada, Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, Horta, S. Roque do Pico e Velas de S. Jorge.

Às empresas de estiva, constituídas por uma sociedade dos armadores, uma empresa de utentes e cada uma das Juntas Autónomas, caberá, de ora em diante, a realização de toda a operação portuária na Região. Com esta nova solução pretende-se, fundamentalmente, uma redução gradual dos custos da operação, através da racionalização dos meios humanos. Desta conjugação de esforços resultará, a curto/médio prazo, uma diminuição dos custos a qual deverá ter os seus reflexos positivos junto do recebedor final.

TRANSPORTES TERRESTRES

A particularidade da Região ser constituída por nove ilhas com dimensões muito diversificadas, leva a que os transportes terrestres atinjam custos elevados em virtude da reduzida quilometragem anual, não permitindo beneficiar das economias de escala de territórios contínuos.

Assiste-se, deste modo, a uma forte degradação da frota, a qual obriga a renovações e reparações num espaço de tempo mais reduzido do que seria usual. Assim, o Governo manterá e/ou renovará os actuais apoios financeiros e técnicos às empresas transportadoras.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

O aumento da vida útil da frota liga-se, necessariamente, com a rede viária.

Com vista a atingir este objectivo, bem como promover uma melhoria na mobilidade interna em cada ilha, dar-se-á início à construção da 2ª Circular de Ponta Delgada, à repavimentação de estradas regionais nas ilhas do Faial, Pico e Terceira, para além da reabilitação de diversos troços em várias ilhas.

Iniciar-se-á igualmente a construção da variante sul da Ribeira Grande, bem como a reconstrução dos troços de estrada e obras de arte danificadas pelo temporal na ilha das Flores.

COMUNICAÇÕES

As comunicações, numa região arquipelágica como os Açores, constituem um pilar fundamental para a unidade e progresso regional.

As telecomunicações assumem um papel relevante na redução dos desequilíbrios existentes entre as diversas ilhas e entre estas e o exterior.

O grau de cobertura e fiabilidade das telecomunicações na Região é pouco eficaz face às novas necessidades e exigências do mundo actual.

O Governo reforçará a defesa dos interesses regionais neste sector, junto do Governo da República e das empresas concessionárias deste serviço público, em ordem à sua melhoria pela aplicação das novas tecnologias.

Por outro lado, em função das disponibilidades do Programa RÉGIS II, encontra-se em estudo a possibilidade de apoio parcial ao lançamento do cabo de fibra óptica inter-ilhas ou de ligação ao exterior.

GARANTIR CONDIÇÕES

A acção dos poderes públicos na gestão e aplicação de reformas sociais, políticas e culturais assenta, no quadro dos princípios da social-democracia, na valorização da iniciativa individual e colectiva. As instituições regionais devem, por isso, desempenhar um papel facilitador e coordenador das acções, independentemente da sua origem (pública ou privada).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **GOVERNO REGIONAL**

A participação das estruturas da sociedade civil de certas funções desempenhadas pelo Estado não se resume apenas à privatização de alguns sectores da actividade económica. Vai mais além, no quadro do princípio da subsidiariedade da acção do Estado.

Os Açores, como realidade plural (nove ilhas, nove pequenos mercados e nove sistemas de produção), exigem da parte da intervenção do Estado princípios claros, visando o reforço da coesão no interior do Arquipélago.

O esforço de desenvolvimento dos Açores tem de prosseguir. Para além da conclusão/modernização de muitas infra-estruturas, há que estimular o investimento privado.

A adesão à Comunidade Europeia trouxe novos desafios que importa enfrentar. Também, como consequência da integração europeia, a Região passou a contar com novas formas de solidariedade e apoio financeiro dada a sua situação insular e ultraperiférica. No entanto, as ajudas comunitárias de pouco valerão se não se dispuser de recursos financeiros que cubram a parte do investimento que deverá ser complementada com os apoios comunitários.

O VI Governo, consciente dos desafios que enfrenta o sistema económico açoriano no contexto nacional e comunitário, reconhece, não apenas a necessidade de redimensionar o sector público regional da economia, através de um programa de privatizações e de alienação de participações, mas igualmente a urgência da implementação de uma nova política de interrelacionamento entre a Administração Regional, as empresas públicas privatizadas e as empresas que continuarão a pertencer ao sector público.

FINANÇAS

A renegociação do acordo entre Portugal e os Estados Unidos, relativa à utilização da Base das Lajes e a não inclusão de compensações financeiras para a Região, conduziu à necessidade de aumentar a contracção de empréstimos, para que fosse possível manter os anteriores volumes de investimento.

Para que o esforço de desenvolvimento dos Açores prossiga, mantendo um crescimento moderado da dívida pública, pretende este Governo incentivar o diálogo com o novo Governo da República e preparar um quadro de relacionamento financeiro estável, que contribua para melhorar as condições de governação dos órgãos próprios da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

O progresso dos Açores será, conseqüentemente, o progresso de Portugal. De facto, parte significativa dos investimentos efectuados na Região, reflecte-se imediatamente no mercado nacional (mais propriamente no Continente), onde se vão adquirir grande parte dos bens e serviços. Ir-se-á propôr, no âmbito dos custos da insularidade, regras de desagramento fiscal, em tributação directa, e acesso a sistemas de incentivos ao investimento produtivo, promovidos a nível nacional.

A política orçamental a prosseguir, dará especial atenção ao nível das receitas como factor condicionante para uma política prudente.

A par das receitas fiscais, insuficientes perante o actual quadro de responsabilidades públicas regionais para fazer face aos gastos de funcionamento (com destaque para o cumprimento das políticas nacionais de Educação e da Saúde), há que retirar parte das transferências do Orçamento de Estado para o orçamento corrente e pagamento de compromissos decorrentes da dívida pública contraída.

As contrapartidas provenientes de fundos Comunitários Europeus, a par da contracção de novos empréstimos, são o principal suporte das despesas a afectar ao Plano Regional, importando que, nesta perspectiva haja também da parte do Estado o compromisso de participar no desenvolvimento dos Açores.

A dispersão geográfica e a falta de dimensão, bem como a ultraperiferia, impõem custos acrescidos nos investimentos e nas despesas de funcionamento, factores que deverão ser alvo de uma atenção especial.

A necessidade de um permanente controlo das despesas de funcionamento terá como objectivo assegurar uma disciplina orçamental rigorosa que possibilite a libertação de meios financeiros para a área dos investimentos. Pretende-se, manter o controlo da dívida pública em relação ao PIB e uma correcta gestão dos encargos de capital e correntes.

Prosseguir-se-á a política de estruturação e integração de pessoal nos quadros das diferentes secretarias regionais, tendo em vista manter a estabilidade de emprego, e isto sem prejuízo da racionalização e adaptação dos recursos existentes às novas tarefas do desenvolvimento.

Ao projecto de reforma administrativa e financeira da Administração Pública que está em curso importa dar seguimento, atendendo aos objectivos de eficiência e eficácia na gestão financeira que lhe estão subjacentes. De uma forma particular destaca-se a reforma da contabilidade pública, pelo significado das alterações que a mesma irá introduzir, designadamente a celeridade que imprimirá aos processos com conseqüente reflexo positivo na desburocratização do sistema.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **GOVERNO REGIONAL**

FISCALIDADE

A Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo dos Açores conferem à Região a possibilidade de adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, o que constituiu uma importante vertente de uma política económica orientada para a compensação das desigualdades resultantes da insularidade.

Neste sentido, e sem prejuízo de conseguir o justo equilíbrio entre o processo de harmonização fiscal na União Europeia e o desenvolvimento regional, o Governo preconiza a continuação de uma política fiscal diferenciada no que se refere aos impostos indirectos, e à manutenção dos regimes de excepção fiscais, como o de isenção do IVA sobre os transportes.

A negociação com o Governo da República e com a União Europeia de regimes fiscais específicos para a tributação das empresas, em estreita colaboração com os organismos representativos da iniciativa privada, é igualmente um dos objectivos deste Governo, tendo em vista a consolidação do tecido empresarial regional, a atracção de novas actividades e a fixação da população.

PRIVATIZAÇÕES

A opção reformista e social-democrata implica a adopção do princípio da subsidiariedade, ou seja, o Estado só deve executar aquilo que os agentes privados não estão vocacionados para fazer ou que não podem fazer.

Dentro deste quadro de princípios, o VI Governo irá prosseguir a política de privatizações já iniciada pelo anterior Governo, procurando assegurar um correcto enquadramento e maturação de processos de passagem da propriedade de certas empresas participadas ou regionalizadas para o sector privado, dando especial ênfase à participação de interesses regionais.

A necessidade de reservar à Região Autónoma dos Açores uma participação no capital social das empresas com valor estratégico regional é ponto assente do programa de privatizações.

A valorização da iniciativa privada no contexto da economia açoriana não se deve limitar apenas à transferência de propriedade. Esta terá de ser complementada por um quadro de participação da iniciativa privada, através de contratos-programa, na execução de algumas funções para as quais o sector privado demonstre maior capacidade e eficácia.

A complementaridade de acções entre as empresas públicas e privadas deverá ser fomentada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

PLANEAMENTO

A existência de especiais desvantagens para o desenvolvimento, nomeadamente as de natureza estrutural decorrentes das condições de insularidade e ultraperiferia, é uma preocupação dominante para que seja possível a nossa integração na coesão económica e social, tanto no espaço nacional como no europeu.

A execução da estratégia regional de desenvolvimento torna necessária uma cada vez maior articulação das políticas sectoriais com a actuação do sector privado.

A participação mais eficaz dos agentes sócio-económicos e dos representantes das Autarquias, no processo de Planeamento, nomeadamente em sede de concertação social é vontade expressa do VI Governo. Numa fase de grandes modificações estruturais, exigidas pelo processo de integração europeia, é fundamental que os agentes económicos e sociais se organizem entre si e encontrem esquemas de representação adequados à negociação.

Os resultados colhidos na participação activa dos agentes económicos e das autarquias na discussão de programas cofinanciados pela União Europeia é exemplo a considerar. Também a participação dos agentes económicos no processo de gestão de sistemas de incentivos de base local é de reter. Nesta perspectiva, e para apoiar a dinâmica dos empresários regionais, têm sido aprovados instrumentos legislativos que, em conformidade com as disponibilidades financeiras, pretendem contribuir para reforçar e diversificar o tecido empresarial regional. O estreito diálogo com o sector privado deverá prosseguir.

Pretende-se, também, defender a continuidade e aperfeiçoamento dos programas comunitários em vigor e solicitar ao Governo da República, não só o reforço de alguns, mercê dos respectivos graus de execução, mas também a apresentação, no seio da União Europeia, de novas medidas, em sintonia e cooperação com os outros Estados-membros que no seu território incluem regiões com características insulares e ultraperiféricas.

No quadro das negociações da Conferência Intergovernamental de 1996, importa pugnar pelo reforço das garantias jurídicas concedidas às regiões ultraperiféricas no Tratado da União Europeia.

O aproveitamento e a maximização de transferências comunitárias para os Açores é tarefa a prosseguir, pretendendo-se, para maior eficiência, adoptar um sistema de melhor articulação entre a Gestão dos Programas Comunitários e a Contabilidade Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

O único objectivo do Governo e da Administração Pública é servir os cidadãos. Ao Governo cabe definir as políticas e assegurar a sua execução. À Administração Regional cabe apoiar o Governo na definição dos objectivos e estratégias das políticas públicas, assegurando o suporte técnico dos processos de decisão. Cabe-lhe, igualmente, executar com rigor e isenção essas políticas, com especial preocupação pela sua articulação e harmonia intersectorial.

O Governo é uma entidade eminentemente política. A Administração é uma entidade eminentemente técnica. As relações da Administração com o Governo estarão, obviamente, sujeitas a imperativos princípios de lealdade institucional.

As relações da Administração com os cidadãos subordinar-se-ão a escrupulosos princípios de legalidade, transparência e eficiência. Os objectivos da desburocratização e modernização estão intimamente associados ao desenvolvimento de uma nova cultura administrativa. Procurar-se-á eliminar, de forma progressiva, o conjunto de procedimentos que se considerarem prescindíveis e ou substituíveis, e proceder à revisão dos processos, na consciência porém que tal tarefa cabe, primordialmente, ao desempenho de cada posto de trabalho, chefia e dirigente.

Para a prossecução de tais objectivos, pretende-se manter bem demarcados os níveis e espaços de intervenção que cabem ao Governo e à Administração, aperfeiçoar e intensificar a articulação horizontal dentro do Governo e da Administração, e adaptar a Administração Regional às novas necessidades do desenvolvimento, procurando o equilíbrio e visando evitar qualquer acção redutora ou inibidora da iniciativa privada.

No âmbito da relação Administração/Cidadão, procurar-se-á intensificar o recurso às novas tecnologias de comunicação e informação e enfatizar os aspectos qualitativos da formação dos funcionários, chefias e dirigentes, especialmente dirigida aos projectos de mudança e às funções mais nobres da Administração Regional, bem como continuar a adopção de novos processos administrativos, pela utilização de tecnologias que diminuam o tempo de resposta aos cidadãos e simplifiquem os procedimentos.

Controlar e limitar o crescimento das unidades orgânicas administrativas, substituir progressivamente as estruturas piramidais por estruturas menos ramificadas e mais próximas dos objectivos, e reforçar as estruturas de coordenação intersectorial, constituem ainda objectivos estratégicos para o sector.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL

O VI Governo pretende também seguir e intensificar uma política de recursos humanos inibidora do crescimento dos efectivos em estreita articulação com a política orçamental, acompanhar e avaliar os gastos com pessoal especialmente nos sectores de maior propensão ao crescimento, e ainda aplicar medidas de descongestionamento de recursos humanos.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O processo de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores conta com a participação de todo o sector público.

É imperativo que as iniciativas autárquicas e as iniciativas governamentais, especialmente em matéria de investimento público, se articulem de forma a potenciar um maior aproveitamento de todos os recursos disponíveis, com menores custos.

À luz do princípio da subsidiariedade, prosseguir-se-á a aplicação do protocolo já celebrado entre o Governo e os Municípios, visando um processo gradual de transferência de competências para o Poder Local.

O Governo assumirá uma parcela significativa dos encargos financeiros dos empréstimos contraídos pelos Municípios, no âmbito do regime de cooperação financeira indirecta, como forma de complemento ao investimento municipal, bem como da sua estimulação em áreas consideradas prioritárias ao processo global de desenvolvimento.

No domínio técnico, dar-se-á especial atenção à concretização dos Planos Directores Municipais, novo modelo de contabilidade autárquica, candidaturas a cofinanciamento comunitário e assessoria jurídica.

Manter-se-á a política de apoios técnicos e financeiros às Freguesias com vista ao reforço e dignificação do Poder Local.

